

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2021
TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ORIGINAL Nº 198/2020

O Município de Campos Novos - entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral Sr. Vilmar Antônio Ferrão Junior, CPF 800.602.189-91, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES –ME**, inscrita no CNPJ nº 32.187.134/0001-50, situada a AV. XV de novembro, 215, sala J, centro, Capinzal/SC, CEP 89.665-000, representada pelo seu Administrador Sr. Paulo Roberto Calluans, CPF 459.835.009-10, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 114/2020, Edital da Tomada de Preço nº 13/2020**, resolvem pactuar este *Termo Aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade, o Município, resolve prorrogar o prazo do contrato original nº 198/2020, permanecendo vigente até **13 de setembro de 2021**, cujo objeto é a execução de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARILENE RUPP BAGATINI, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Conforme convênio governo Estado de Santa Catarina, emenda impositiva nº 1.299/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 20 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
VILMAR ANTÔNIO FERRÃO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO CALLUANS CONSTRUÇÕES –ME
CNPJ Nº 32.187.134/0001-50
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____ 2. _____